

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

Portaria nº 8.387/2025
De 28 de agosto de 2025

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico n.º 31/2025, destinado ao registro de preços para o fornecimento de produtos de limpeza e higiene.

MAÍRA DA SILVAMARTINS	RG nº ***.413.923-*
CAROLINA VIEIRA MENDES DA SILVA	RG nº ***.670.688-*
JAQUELINE TAVARES MORAES	RG nº ***.726.219-*

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 1075/2025)

Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
LOCADOR: C.L.M.M PEDROSA HOTEL LTDA ME

Referência: **Contrato de Locação nº 106/2019**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 8706/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA IV (Prazo da Locação)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2025**, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA III (Valor da Locação)**, para reajustar o valor mensal do aluguel em 2,961130%, variação do IGP-M (FGV), alterando o valor para R\$ 12.870,14 (doze mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), mais o adicional de R\$ 1.029,61 (um mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para custear o consumo de energia elétrica dos aparelhos de ar condicionado.

CLÁUSULA 3ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais): O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 15 de agosto de 2025.

Inexigibilidade

Processo Administrativo Eletrônico nº 7244/2025

ASSUNTO: Solicita Contratação de Palestrante - Luciana Brites

INTERESSADO: Secretaria de Educação - SEED

AUTORIZAÇÃO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação - SEED, e manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do **Contrato nº 74/2025 - Inexigibilidade nº 31/2025**, com a empresa **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**, com sede a Rua Canudos, nº 264, Jardim Higienópolis, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ: 21.922.412/0001-59, no valor de R\$ 26.5000,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade **02.03.00, Funcional Programática nº**



12.361.0003.2004.0000, Categoria Econômica
3.3.90.39.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO

LTDA

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo Eletrônico nº 7244/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto da presente contratação é de Empresa Especializada na Formação de Profissionais da Área da Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no mês de Outubro de 2025, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - TEMA: NEUROCIÊNCIAS DA ALFABETIZAÇÃO - DURAÇÃO: 02 HORAS

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 26.5000,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 22 de agosto de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 29 de agosto de 2025 **CONVOCA PAULO ENRICO COELHO**, portador da cédula de identidade RG: 37.xxx.xxx-3, aprovado em 7º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreritavelmente até o dia **04/09/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 29 de Agosto de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 35/2025 e 267/2025 - MODALIDADE: dispensa com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA:** MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46.531.296/0001-78 - **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8 da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, referente ao CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em virtude da imprevisível e significativa elevação de seus custos no mercado - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2025 a 26/02/2026- **VALOR DO REEQUILIBRIO DO ITEM:** R\$ 34,80 (Trinta e quatro reais e oitenta centavos) - **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 21/08/2025.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2025

A Câmara Municipal de Pilar do Sul informa que está recebendo propostas de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 2º NÍVEL DE 6 (SEIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). As especificações estão disponíveis no Termo de Referência, no site da Câmara.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com até a próxima **quarta-feira (03/09/2025)**, às 16h, que poderá ser encaminhada por modelo próprio ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência deste aviso de contratação direta.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal (<https://www.camarapilardosul.sp.gov.br>) "Editais - Relação de Compras e Serviços - Dispensa - 2025".

Pilar do Sul, 28 de agosto de 2025.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto

Presidente da Câmara Municipal